

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



Lei nº. 6.327 de 01 de Julho de 2014.

Projeto de Lei nº 6.596/2014

Autor: Vereadora Silvania Barbosa.

### CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA


#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto São Jerônimo, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.402.032/0001-25, com sede e foro na Rua Cabo Reis, nº 480, localizado no Bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 01 de Julho de 2014.

  
**RUI SOARES PALMEIRA**  
Prefeito de Maceió

**PUBLICADO NO D.O.M**  
Em 01/07/14  
Evandro A. Cordeiro  
Coordenador de Leg. Matr. 941288-7

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

